	Comunicação, Diversidade e Resistência	Gestão 2018/2020
		Nº 44/2020
	Carta à Comissão Organizadora do XIX ENPET 2020 visando a realização do XIX ENPET em tempo hábil	Carta à Comissão Organizadora do XIX ENPET
		Emissão: 23.08.2020

À Sra. Marilda da Conceição Martins
 Coordenadora da Comissão Organizadora
 do XIX ENPET 2020
 PET Espaços Sociopedagógicos UFMA


Prezada professora

Durante o presente ano, temos tido o aparecimento do adoecimento massivo da população por conta do COVID-19 e isso tem sido muito doloroso para mais de cento e quinze mil famílias no país, até agora, e incidido de forma diferente nas diversas atividades dos combalidos sobreviventes na sociedade.

Dentre muitas, atendendo às restrições recomendadas pela OMS, entendendo que a Educação também é essencial, sobretudo na dimensão e na visão que o PET cultiva, e depois de muitas discussões com os envolvidos, a Diretoria CENAPET avaliou que os eventos regionais e o nacional podem e devem ocorrer na modalidade virtual, avaliação com a qual coincidiram, paulatinamente, os organizadores do SulPET, do NortePET, do ECOJET e do SudestePET.

Os organizadores do XIX ENPET fizeram dois levantamentos junto aos petianos do Nordeste e, mesmo com votação favorável, decidiram não realizar o evento em 2020. Em 4 de agosto recente passado, a Diretoria foi deferente e gentilmente convidada a uma reunião virtual com esta CO-XIX-ENPET, para comunicar esta decisão, dando margem, no entanto, a uma reflexão coletiva antes da formalização dela. Após mais de duas horas de diálogos interessantes e valiosos, a Diretoria entendeu que a Comissão Organizadora se sentia em condições de revisar a decisão. A ambiguidade de realizar ou não o evento para o qual foram designados no Recife em 30 de abril de 2019 ficou para nós completamente explicada, porque vimos as razões de lado e lado e entendemos sua lealdade, sinceridade e profundidade. Dissemos também, e mantemos, que não estávamos aí para forçar opção alguma, senão que para respeitar a decisão soberana do coletivo, tendo a CENAPET autonomia para procurar alternativas de realizar o evento com outros organizadores, no caso de uma desistência.

Como vem ocorrendo há quase duas décadas, os eventos ocorrem sequenciados. Diante da realidade contingente, entendemos prudente e conveniente que o XXV ENPET seja realizado em novembro de 2020. Pela necessária e concatenação entre as deliberações

	Comunicação, Diversidade e Resistência	Gestão 2018/2020
		Nº 44/2020
	Carta à Comissão Organizadora do XIX ENEPET 2020 visando a realização do XIX ENEPET em tempo hábil	Carta à Comissão Organizadora do XIX ENEPET
		Emissão: 23.08.2020

dos regionais e as pautas do nacional, estimamos que os primeiros devem ocorrer até outubro de 2020.

Transcorridos vinte dias da reunião supramencionada, lamentamos não ter recebido um comunicado oficial da realização, nem da data em que ele vai ocorrer, se organizado pelos PET-UFMA.

Estamos na indesejável necessidade de darmos este prazo a V.Sas., para podermos viabilizar a realização tanto do XIX ENEPET quando do XXV ENAPET ainda em 2020. Nesse sentido, termos uma resposta com antecedência, nos permite a todos compartilhar e executar melhor o conjunto de iniciativas que emanam dos encontros dos membros, na defesa do Programa.

É importante salientar que, por problemas regimentais, teremos que realizar o ENAPET ainda em 2020 pois, do contrário, poderá haver dificuldades no desenvolvimento do evento, embargo das deliberações ou outras consequências jurídicas, por motivos regimentais. Para adiar algum dos eventos para o ano que vem, teria que haver modificações no estatuto da CENAPET, o que neste momento é completamente inviável. Assim, achamos que, para o XXV ENAPET ser realizado em novembro de 2020, o XIX ENEPET deve ser realizado até 30 de outubro de 2020.

Contando com a vossa boa acolhida, e atentamente,

Diretoria da CENAPET
Gestão 2018-2020